

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO Nº 015/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** em justa homenagem pelos relevantes serviços ao longo de sua destacada trajetória política ao Sr. Ex-Vice-Prefeito **SILVIO DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Silvio de Oliveira, bias-fortense, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira e Hilda Maria de Oliveira. Casado com Silvia Alves de Oliveira, pai de 02 filhas, Isadora e Manuela.

Filho de tradicional família política do município, o homenageado traz e sua história o exemplo e o legado de seu pai, que exerceu com honra o cargo de Vice-Prefeito nos períodos de 1971/1972, 1982/1988 e 1997/2000, bem como de sua irmã Nívia Maria de Oliveira ter exercido o cargo de Prefeita na cidade de Itacarambí no período de 2017/2024, dando continuidade ao compromisso familiar com o desenvolvimento público contribuindo significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento da administração pública municipal.

Eleito para conduzir o município nas legislaturas 2017/2020 e 2021/2024, Silvio de Oliveira precisou ausentar-se do cargo de Vice-Prefeito, permanecendo em licença sem vencimento, para dedicar-se à sua profissão/vocação como médico.

Entretanto, mesmo diante de sua ausência, permaneceu parceiro da administração municipal, contribuindo de maneira importante para o desenvolvimento do município, colaborando com, ideia, apoio e incentivo às ações voltadas ao bem-estar da população.

Sua trajetória pública é marcada pelo respeito à população, pela seriedade na condução dos trabalhos e pela busca constante do progresso do município, deixando sua contribuição registrada na história política local.

Assim, é justa e merecida a presente homenagem desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestado e pela dedicação demonstrada ao longo de sua vida pública.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 04 de agosto de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador Municipal

